



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

70132
12103/21

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: FEVEREIRO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO/ADEQUAÇÃO QUARENTENA**

Endereço: Rua: João Minari, 245 – bairro Jardim América.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 08 pessoas

Valor recebido/Plano de adequação: R\$ 40.250,00 – Origem: **MUNICIPAL**

Número de atendidos no projeto: **07 pessoas**

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R.D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19.

Objetivos Específicos:

- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Garantir um local isolado para o período de quarentena (10 dias) conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde para os novos casos de inclusão no serviço;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Garantir a oferta do serviço durante o contexto atual de pandemia;
- Garantir o isolamento social para proteção individual e coletiva;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Regaste de vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos;

V – AÇÕES REALIZADAS PELO PROJETO CASA AMPARO NA CASA DE APOIO

Considerando que os impactos da pandemia na população em situação de rua não devem ser ignorados algumas ações emergenciais foram tomadas para a prevenção e proteção da mesma. Com isso, foi providenciado um local destinado para quarentena das pessoas em situação de rua que manifestarem interesse na inclusão do serviço ofertado.

A Associação Teshuvá adequou um imóvel cedido pela Prefeitura Municipal para essas pessoas que aceitarem o acolhimento para quarentena. Após 10 dias de isolamento serão encaminhados para tratamento em Comunidade Terapêutica, para Casa Amparo e, quando possível ao convívio familiar. Os atendidos que apresentarem algum sintoma da Covid-19 serão testados e casos positivos encaminhados para um local adequado ao isolamento social no projeto Casa Amparo.

A Casa Amparo serve as refeições de café da manhã, almoço e jantar em marmitas e talheres descartáveis, acompanhadas suco e/ou refrigerante e saladas verdes; o café da tarde é oferecido pães e/ou bolo, suco e/ou refrigerante.

Foram realizadas as seguintes ações no decorrer do período:

- Monitoramento diário para controle de temperatura, porém quando solicitado por médicos é realizado o controle da pressão arterial;
- Atendimentos multidisciplinares semanais e/ou sempre que necessário,
- Orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;
- 22/02 – Atendimento multidisciplinar em grupo e individual;
- 22/02 – Reunião da equipe sobre estudo de casos;
- 23/02- Reunião no gabinete do Prefeito, Casa Amparo, DADS, Padre Carlos, financeiro da Teshuvá;
- 24/02 – Atendimento multidisciplinar com os acolhidos individualmente;
- 24/02 – Visita na casa de Apoio pela equipe do CREAS;
- Articulação com Padre Carlos, administrativo, coordenador geral, coordenadora da entidade para equipar a casa de apoio ao projeto Casa Amparo;
- 02 dos acolhidos foram encaminhamentos para Comunidade Terapêutica Só Por Hoje, com vagas para o dia 03 de março, porém no dia anterior fomos comunicados do cancelamento



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

das referidas vagas pelo motivo de parte dos funcionários da comunidade estarem infectados com o vírus da Covid-19;

- 04 Atendimentos multidisciplinares no mês, devido a constante rotatividade de acolhimentos; orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;
- 04 Atendimentos sociais, para coleta de dados, possibilidades de encaminhamentos à saúde, Comunidades Terapêuticas e fortalecimento de vínculos familiares e etc;
- 07 Pessoas foram acolhidas no projeto, sendo 04 desses deixaram o projeto antes dos 10 dias de quarentena;
- 02 Agendamentos de consultas nas UBSs com clinico geral e ginecologista;
- 02 Consultas médicas com Clinico Geral e ginecologista na UBS;
- 02 Agendamentos no Transporte para Comunidades Terapêuticas;
- 02 Acompanhamentos no CAPS para entrega de guia para Comunidade Terapêutica;
- 01 Acompanhamento na UBS a uma acolhida para realizar exame de hemograma;
- 01 Acompanhamento na Delegacia Seccional para pegar 2ª via do RG;
- 04 Acompanhamentos a agencia bancaria/loterica para receber;
- 02 Buscas de pertences em residências dos familiares de acolhidos;
- 02 Buscas ativas de pessoa em situação de rua para encaminhamentos ao acolhimento nesse projeto de apoio;
- 05 Contatos Telefônicos com familiares sobre acolhidos;
- 02 Contatos telefônicos com o CAPS, sobre articulações para vagas em Comunidades Terapêuticas;
- 02 Contatos telefônicos com o CREAS, consulta médica de pessoa em situação de rua e visita no projeto;
- Fornecimentos de enxovais e roupas aos acolhidos;
- 02 Retiradas de guias na UBS para Comunidade Terapêutica;
- 01 Retirada de medicamentos na UBS;
- Foram entregue na casa 50 unidades de mascaras descartáveis e 04 frascos de 500 ml de álcool gel;
- Foram entregue produtos de higiene pessoal e material de limpeza;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

01	Cozinha	CLT
02	Seguranças	Prestação de serviços

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Ponto facilitadores: Os trabalhos realizados obtiveram boa adesão pelos acolhidos

Pontos dificultadores: Período de isolamento sem permissão para contato externo ocasionou em alguns casos não aderirem às orientações propostas e deixaram o projeto antes do termino da quarentena, retornando para o contexto de rua.

Novo Horizonte, 10 de março de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18.098.782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS60404

